



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 049/2018, de 24 de outubro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 83/2018 – PPGCA, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 8º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal os seguintes representantes discentes:

I - Nível de Mestrado

Manuela Costa de Menezes (Titular)
Igor Renno Guimarães Lopes (Suplente)

II - Nível de Doutorado

Fernanda Araújo dos Santos (Titular)
Lucas de Oliveira Soares Rebouças (Suplente)

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 8º, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atoz Oficiais
25/10/18
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mal. STAPE 1351969



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vander Mendonça', is written over a faint circular stamp.

Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação